

Assunto: **Fwd: Resposta aos pedidos de esclarecimentos PE 032/2023**
De: SETOR DE LICITAÇÕES <licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br>
Para: GP TRADE <gabriel.produtos@xtradedistribuidora.com.br>, DIAGRAMA TECNOLOGIA <andrei@diagramati.com.br>
Data: 28/07/2023 14:11



- RESPOSTA 2.pdf (~354 KB)

Boa tarde

Conforme solicitação segue as respostas em anexo.

Confirma recebimento.

Att.

Renato Severo Elesbão

Setor de Licitações (55) 3257-2800

Município de São Vicente do Sul/RS

----- Mensagem original -----

Assunto::Fwd: Respostas
Data:28/07/2023 14:02
De:fasem@saovicentadosul.rs.gov.br
Para::licitacao <licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br>

----- Mensagem original -----

Assunto::Respostas
Data:27/07/2023 20:18
De:Cti <cti@saovicentadosul.rs.gov.br>
Para::fasem <fasem@saovicentadosul.rs.gov.br>, licitacao <licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br>

Boa noite

Segue as respostas aos questionamentos:

Mauro C P Garcia

Coordenador de TI da Prefeitura de São Vicente do Sul

ESCLARECIMENTO PE 032/2023
Questionamento Item 02 – IMPRESSORA

Questionamento 01:

Processador com velocidade de 1200MHz;

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de linguagem: **COM VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE 1200MHZ;** entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras disponíveis no mercado, observamos que os mesmos dispõem de **velocidade de processador de 800MHZ.**

Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que se ofertarmos impressoras com **velocidade de processador de 800MHZ,** a mesma será aceita. **O entendimento está correto?**

Resposta: *Referente ao Questionamento 1, O entendimento não está correto. Em análise aos sites dos fabricantes de impressoras/multifuncionais, pode-se verificar que existem diversos modelos diferentes de equipamentos que estão de acordo e possuem processador com 1200Mhz. O termo de referência não limita o fornecimento de uma marca e/ou modelo específico, sendo possível encontrar no mercado diferentes opções de que atendem plenamente estes requisitos que são mínimos.*

Questionamento 02:

Saída da primeira página em 9,5 segundos para preto em modo normal;

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de linguagem: **Saída da primeira página em 9,5 segundos para preto em modo normal;** entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras multifuncional comercializados, e considerando observamos que a maioria possui **Saída da primeira página 15s.**

Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado visto que poderia caracterizar um direcionamento no processo e conseqüentemente uma restrição ao mesmo.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se ofertarmos multifuncionais com Saída da primeira página em até 15s, a mesma será aceita. **O entendimento está correto?**

Resposta: Resposta: *Referente ao Questionamento 2: O entendimento não está correto. Em análise aos sites dos fabricantes de impressoras/multifuncionais, pode-se verificar que existem diversos modelos diferentes de equipamentos que estão de acordo e possuem saída da primeira página em 9,5 segundos ou menos. O termo de referência não limita o*

fornecimento de uma marca e/ou modelo específico, sendo possível encontrar no mercado diferentes opções de que atendem plenamente estes requisitos que são mínimos.

Questionamento 03:

Qualidade de impressão 1200 x 1200 ppp;

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de linguagem: **Qualidade de impressão 1200 x 1200 ppp;** após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras multifuncional comercializados, e considerando observamos que a maioria possui **qualidade de impressão de 2400X600.**

Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado visto que poderia caracterizar um direcionamento no processo e conseqüentemente uma restrição ao mesmo.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se ofertarmos multifuncionais com **qualidade de impressão de 2400X600,** a mesma será aceita. **O entendimento está correto?**

Resposta: Referente ao Questionamento 3, Sim, está correto o entendimento, serão aceitas multifuncionais com qualidade de impressão 2400x600.

Questionamento 04:

Deverá acompanhar adicionalmente kit toner colorido (contendo as cores: preto, ciano, magenta, amarelo) genuíno do próprio fabricante da multifuncional, com rendimento para mais 2.000 páginas;

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a **exigência de kit toner adicional,** entretanto após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras disponíveis no mercado, observamos que as mesmas já vêm acompanhado de um kit de toner de forma padrão, nesse caso é necessário o adicional?

Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que a mesma será revista e desconsiderada. **O entendimento está correto?**

Resposta: Referente ao Questionamento 4, O entendimento não está correto. A exigência é que acompanhe o equipamento 1 kit Toner ADICIONAL, ou seja, deverá ser entregue os Toner iniciais e juntamente o Kit extra/adicional ORIGINAL DO FABRICANTE. Tal exigência é necessária para garantir insumos para maior número de impressões sem a necessidade de novas compras. Ressalta-se que os adicionais deverão ser GENUÍNOS do próprio fabricante da multifuncional, devendo ser comprovado na proposta esta exigência, afim de comprovar a originalidade e o rendimento de impressão.

Questionamento Item 08 – IMPRESSORA

Questionamento 05:

Velocidade de impressão (colorida, rascunho, carta): 16 ppm;

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de linguagem: Velocidade de impressão (colorida, rascunho, carta): 16 ppm; entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras multifuncional comercializados, e considerando observamos que a maioria possui velocidade de 15ppm.

Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado visto que poderia caracterizar um direcionamento no processo e consequentemente uma restrição ao mesmo.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se ofertarmos multifuncionais com velocidade de 15 PPM por minutos, a mesma será aceita. **O entendimento está correto?**

Resposta: Referente ao Questionamento 5, Levando em consideração a pequena diferença de números de páginas por minutos, o entendimento está correto, serão aceitos equipamentos com velocidade de 15 PPM nas condições exigidas, colorida, rascunho, carta.

Questionamento 06:

Memória: Memória Padrão Integrada de 256 MB; / Bluetooth LE / Velocidade de digitalização (normal): 3 ppm em cores / 5 ppm mono;

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos as exigências listadas acima; entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras disponíveis no mercado, observamos que os mesmos possuem **NÃO dispõem das exigências listadas**.

Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que a mesma será revista e desconsiderada. **O entendimento está correto?**

Resposta: Referente ao Questionamento 6, O entendimento não está correto. Em análise aos sites dos fabricantes de impressoras/multifuncionais, pode-se verificar que existem diversos modelos diferentes de equipamentos que estão de acordo e possuem as exigências expostas. O termo de referência não limita o fornecimento de uma marca e/ou modelo específico, sendo possível encontrar no mercado diferentes opções de que atendem plenamente estes requisitos que são mínimos.

Questionamento Item 09 – IMPRESSORA

Questionamento 07:

Velocidade do processador de 1200MHz:

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de linguagem: **COM VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE 1200MHZ**; entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras disponíveis no mercado, observamos que os mesmos dispõem de velocidade de processador de 800MHZ.

Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que se ofertarmos impressoras com velocidade de processador de 800MHZ, a mesma será aceita. **O entendimento está correto?**

Resposta: Referente ao Questionamento 7, O entendimento não está correto. Em análise aos sites dos fabricantes de impressoras/multifuncionais, pode-se verificar que existem diversos modelos diferentes de equipamentos que estão de acordo e possuem processador com 1200Mhz. O termo de referência não limita o fornecimento de uma marca e/ou modelo específico, sendo possível encontrar no mercado diferentes opções de que atendem plenamente estes requisitos que são mínimos.

Questionamento 08:

Velocidade de impressão frente e verso de 31 ipm:

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de linguagem: Velocidade de impressão frente e verso de 31 ipm; entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras multifuncional comercializados, e considerando observamos que a maioria possui velocidade de 24 PPM por minutos.

Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado visto que poderia caracterizar um direcionamento no processo e conseqüentemente uma restrição ao mesmo.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se ofertarmos multifuncionais com velocidade de 24 PPM por minutos, a mesma será aceita. **O entendimento está correto?**

Resposta: Referente ao Questionamento 8, O entendimento não está correto. Em análise aos sites dos fabricantes de impressoras/multifuncionais, pode-se verificar que existem diversos modelos diferentes de equipamentos que estão de acordo e possuem velocidade de 31 PPM frente e verso. O termo de referência não limita o fornecimento de uma marca e/ou modelo específico, ressaltando a necessidade de equipamentos robustos para

atender e agilizar as demandas dos usuários, sendo possível encontrar no mercado diferentes opções de que atendem plenamente estes **requisitos que são mínimos**.

Questionamento 09:

Saída da primeira página em até 6,3 segundos:

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de linguagem: **Saída da primeira página em até 6,3 segundos**; entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras multifuncional comercializados, e considerando observamos que a maioria possui **Saída da primeira página em até 7,5s**.

Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado visto que poderia caracterizar um direcionamento no processo e conseqüentemente uma restrição ao mesmo.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se ofertarmos multifuncionais com Saída da primeira página em até 7,5s, a mesma será aceita. **O entendimento está correto?**

Resposta: *Referente ao Questionamento 9, Levando em consideração a pequena diferença para a saída da primeira impressão, o entendimento está correto, serão aceitos equipamentos com tempo de 7,5s para a primeira página..*

Questionamento 10:

Numeração de cópias para 3 dígitos (999 cópias):

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de linguagem: **Numeração de cópias para 3 dígitos (999 cópias)**; entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras multifuncional comercializados, e considerando observamos que a maioria possui **numeração de cópia de ATÉ 99 para esse porte de equipamento**.

Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado visto que poderia caracterizar um direcionamento no processo e conseqüentemente uma restrição ao mesmo.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se ofertarmos multifuncionais com **numeração de cópia de ATÉ 99**, a mesma será aceita. **O entendimento está correto?**

Resposta: *Referente ao Questionamento 10, O entendimento não está correto. Em análise aos sites dos fabricantes de impressoras/multifuncionais, pode-se verificar que existem diversos modelos diferentes de equipamentos que estão de acordo e possuem suporte para 999 cópias. O termo de referência não limita o fornecimento de uma marca e/ou modelo específico, ressaltando a necessidade de equipamentos robustos para atender e agilizar as demandas dos usuários, sendo possível encontrar no mercado diferentes opções de que atendem plenamente estes **requisitos que são mínimos**.*

Questionamento 11:

Recursos de fax com velocidade de transmissão de 3 pps;

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de Recursos de fax com velocidade de transmissão de 3 pps; entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras disponíveis no mercado, observamos que os mesmos possuem NÃO dispõem de Recursos de fax com velocidade de transmissão de 3 pps;

Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que a mesma será revista e desconsiderada. **O entendimento está correto?**

Resposta:** Referente ao Questionamento 11, O entendimento não está correto. Em análise aos sites dos fabricantes de impressoras/multifuncionais, pode-se verificar que existem diversos modelos diferentes de equipamentos que estão de acordo e possuem a tecnologia FAX. O termo de referência não limita o fornecimento de uma marca e/ou modelo específico, ressaltando a necessidade de equipamentos robustos para atender e agilizar as demandas dos usuários, sendo possível encontrar no mercado diferentes opções de que atendem plenamente estes **requisitos que são mínimos.



MAURO C P GARCIA
COORDENADOR DE T.I.